EDITAL Nº 118/2021

1ª CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA "O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO" (PROJETO), convoca as pessoas aprovadas na seleção pública abertas pelo Edital n.º 118/2021 para apresentarem a documentação necessária ao cadastro junto à FADE.

1. A entrega da documentação dos/das candidatos/tas aprovados e classificados dentro das vagas deverá ser efetuada no período de **8 a 13 dezembro de 2021**, através do endereço sec.cecampe@ce.ufpb.br.

2. Os/As candidatos/tas deverão comprovar os requisitos estabelecidos no item 2 do Edital n.º 118/2021, através dos seguintes documentos:

a) ficha geral de dados (entregar em formato de planilha);
b) cópia de documento de identificação com foto;
c) cópia de CPF;
d) cópia de título de eleitor;
e) comprovante de quitação eleitoral;
f) cópia de prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos aprovados do sexo masculino, maiores de 18 anos;
g) cópia de comprovante de residência atualizado (emitido a partir de novembro de 2021);
h) cópia de PIS/PASE/NIT;
i) no caso de servidor/a público/a nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, documento do órgão ao que esteja vinculado autorizando a participação nas atividades, com a indicação da carga horária e período que ficará disponível para o projeto.
j) no caso de não ser servidor/a, autodeclaração confirmando essa condição;
k) declaração atualizada de que está regularmente matriculado/a no curso de pós-graduação (emitida a partir de 01/12/2021).

3. Não será realizada a vinculação ao PROJETO sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 2, **que deverão ser enviados no formato PDF (com exceção da ficha geral de dados)**.

4. Os/As colaboradores/as contratados/as poderão ser desligados(as) do projeto mediante solicitação fundamentada pelo/a gestor/a de eixo ou pela Coordenação Geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas do edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação ou danos ao patrimônio público.

5. Os/as colaboradores terão sua participação devidamente certificada pela Coordenação Geral, inclusive aqueles/as substituídos/as, proporcionalmente ao tempo de participação no PROJETO.

João Pessoa, 7 de dezembro de 2021.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ

Coordenadora Geral

ANEXO I

RELAÇÃO DE PESSOAS APROVADAS E CLASSIFICADAS

01) TUTOR

POLO	CPF	CLASS.	NOME
ARACAJÚ/SE	014 *** *** 86	1	VIRGINIA RENATA VILAR DA SILVA